

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTAGEM BTS – FII

CNPJ: 23.120.006/0001-06 ("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1.120, 5º andar, CEP: 04534-004, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 15.489.568/0001-95, autorizada a exercer a atividade de Administração de recursos de terceiros através do Ato Declaratório nº 13.646, de 05 de maio de 2014, na qualidade de administradora; **INTRA BLACK INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.541.359/0001-50, autorizada a exercer a atividade de Gestão de Investimentos através do Ato Declaratório nº 19.334, de 30 de novembro de 2021, na qualidade de gestora ("Administradora e Gestora"), nos termos dos artigos 38 e 39 do Regulamento do Fundo, da legislação e regulamentação aplicáveis, e em especial da Res. CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, no que for cabível, vem por meio deste comunicar sua **RENÚNCIA** aos serviços de administração e gestão do Fundo.

Ressalta-se que a Administradora e a Gestora permanecerão no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, que deve ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da renúncia. Não havendo, por qualquer motivo, a efetiva substituição em tal prazo, o Administrador estará autorizado a liquidar o Fundo.

Em razão da RENÚNCIA ora mencionada, será realizada em 29/09/2026, às 15:00 hs, Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas para deliberar sobre a eleição do novo administrador ("Novo Administrador") e do Novo gestor ("Novo Gestor"), ou sobre a liquidação do Fundo.

Em sendo aprovado o Novo Administrador e o Novo Gestor, pelos cotistas reunidos em Assembleia Extraordinária, a transferência dos serviços de administração fiduciária, e de gestão serão conduzidas entre a Administradora e o Novo Administrador, conforme aplicável, de forma a não gerar qualquer mudança no atual cenário do Fundo.

Com o propósito de dar a mais ampla e completa transferência aos investidores do Fundo e ao mercado, reportando todo e qualquer fato relevante a ele relacionado, a Administradora publica o presente Fato Relevante.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

INTRABLACK INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora